



PREFEITURA DE Guararema

LEI N° 3798, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, inclusive os proventos de inatividade e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1° Fica autorizada a revisão da remuneração de todos os empregados públicos do Município de Guararema, concursados e comissionados, em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) relativa ao período de variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 02/2025 a 01/2026, que incidirá sobre os salários, proventos e demais vantagens previstas na legislação municipal.

§ 1° A revisão de que trata este artigo será extensiva aos proventos dos inativos.

§ 2° Deverá ser observado como teto salarial dos empregados públicos, inclusive dos inativos, o valor do subsídio estabelecido para o Prefeito Municipal, nos termos constantes da legislação vigente.

Art. 2° Ficam atualizados o Anexo II da Lei Municipal n° 3292, de 19 de fevereiro de 2019 e o Anexo V da Lei Municipal n° 3703, de 3 de janeiro de 2025, na forma dos Anexos I e II desta Lei, parte dela integrantes para todos os efeitos.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento de 2026, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1° de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE MARÇO DE 2026.



**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.03.17 16:41:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21288

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.



**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por JULIANA
LEITE DA SILVA:25469557804
Dados: 2026.03.17 17:06:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21288



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 3798/2026

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL N° 3292/2019

TABELA DE SALÁRIOS

TABELA I - Classes de Docentes

Grau nível	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
I	4.468,29	4.602,34	4.740,44	4.882,63	5.029,09	5.179,96	5.335,37	5.495,42	5.660,29	5.830,11
II	5.361,97	5.522,82	5.688,48	5.859,16	6.034,93	6.215,98	6.402,45	6.594,53	6.792,36	6.996,13
III	5.898,16	6.075,10	6.257,33	6.445,07	6.638,40	6.837,56	7.042,68	7.253,97	7.471,61	7.695,74
IV	6.487,94	6.682,59	6.883,07	7.089,55	7.302,25	7.521,31	7.746,95	7.979,35	8.218,74	8.465,31

TABELA II - Emprego em Comissão de Suporte Pedagógico

Denominação	Salário
Gestor	R\$ 10.723,94

TABELA III - Funções de Confiança de Suporte Pedagógico

Denominação da Gratificação	Forma de Cálculo
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Coordenador	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 7.149,33. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 7.149,33, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Diretor	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 10.723,94. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 10.723,94, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.



PREFEITURA DE Guararema

<p>Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Assessor</p>	<p>Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 11.270,06. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 11.270,06, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.</p>
<p>Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Supervisor</p>	<p>Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo titular de emprego efetivo do Quadro do Magistério e o valor de R\$ 12.757,77. No caso da remuneração do docente ser maior do que R\$ 12.757,77, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.</p>



PREFEITURA DE Guararema

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3798/2026

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 3703/2025

Tabelas Salariais, Quadro de Gratificações e Adicionais

I - Salários do Quadro de Empregos Permanentes

Grupo 1

Classes: Médico I

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 13.460,42	R\$ 13.796,91	R\$ 14.141,83	R\$ 14.495,38	R\$ 14.857,76	R\$ 15.229,21	R\$ 15.609,94	R\$ 16.000,21	R\$ 16.400,21	R\$ 16.810,21

Grupo 1 A

Classes: Médico II

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 6.730,21	R\$ 6.869,25	R\$ 7.070,90	R\$ 7.247,67	R\$ 7.428,87	R\$ 7.614,63	R\$ 7.804,96	R\$ 8.000,09	R\$ 8.200,09	R\$ 8.405,08

Grupo 1 B

Classes: Médico III

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 16.825,52	R\$ 17.246,14	R\$ 17.677,29	R\$ 18.119,22	R\$ 18.572,21	R\$ 19.036,51	R\$ 19.512,42	R\$ 20.000,23	R\$ 20.500,24	R\$ 21.012,74

Grupo 2

Classes: Contador e Procurador Municipal

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 7.016,80	R\$ 7.234,31	R\$ 7.458,60	R\$ 7.689,77	R\$ 7.928,19	R\$ 8.173,97	R\$ 8.427,35	R\$ 8.688,58	R\$ 8.957,96	R\$ 9.235,65

Grupo 2 A

Classes: Arquiteto Urbanista e Engenheiro

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 10.155,81	R\$ 10.470,64	R\$ 10.795,23	R\$ 11.129,88	R\$ 11.474,91	R\$ 11.830,63	R\$ 12.197,38	R\$ 12.575,50	R\$ 12.965,34	R\$ 13.367,27

Grupo 3

Classes: Analista de Desenvolvimento Social, Analista de Saúde, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal Tributário, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicopedagogo da Educação Básica e Psicólogo Social

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 5.546,90	R\$ 5.741,02	R\$ 5.941,99	R\$ 6.149,90	R\$ 6.365,15	R\$ 6.587,96	R\$ 6.818,52	R\$ 7.057,17	R\$ 7.304,20	R\$ 7.559,83

Grupo 4

Classes: Bibliotecário

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 4.468,29	R\$ 4.606,83	R\$ 4.749,65	R\$ 4.896,89	R\$ 5.048,66	R\$ 5.205,17	R\$ 5.366,58	R\$ 5.532,92	R\$ 5.704,46	R\$ 5.881,29

Grupo 5

Classes: Monitor de Acompanhamento Escolar, Monitor de Abrigo, Monitor de Informática da Educação Básica, Orientador Social, Auxiliar de Trânsito e Técnico em Saúde Bucal

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.379,57	R\$ 2.474,71	R\$ 2.573,73	R\$ 2.676,67	R\$ 2.783,78	R\$ 2.895,09	R\$ 3.010,90	R\$ 3.131,35	R\$ 3.256,59	R\$ 3.386,85

Grupo 6

Classes: Agente de Fiscalização Urbana e de Meio Ambiente, Agente de Fiscalização Sanitária e Analista de Meio Ambiente

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 4.234,09	R\$ 4.390,78	R\$ 4.553,25	R\$ 4.721,73	R\$ 4.896,39	R\$ 5.077,57	R\$ 5.265,42	R\$ 5.460,29	R\$ 5.662,31	R\$ 5.871,79



PREFEITURA DE Guararema

Grupo 7

Classes: Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.697,90	R\$ 3.834,75	R\$ 3.976,60	R\$ 4.123,77	R\$ 4.276,33	R\$ 4.434,58	R\$ 4.598,65	R\$ 4.768,77	R\$ 4.945,21	R\$ 5.128,20

Grupo 8

Classes: Agente de Fiscalização de Trânsito

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.613,47	R\$ 3.747,17	R\$ 3.885,83	R\$ 4.029,57	R\$ 4.178,67	R\$ 4.333,27	R\$ 4.493,62	R\$ 4.659,86	R\$ 4.832,28	R\$ 5.011,11

Grupo 9

Classes: Agente de Gestão Pública e Assistente Administrativo da Educação Básica

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.276,09	R\$ 3.423,52	R\$ 3.577,56	R\$ 3.738,58	R\$ 3.906,80	R\$ 4.082,60	R\$ 4.266,33	R\$ 4.458,30	R\$ 4.658,92	R\$ 4.868,61
Nível II	R\$ 4.548,45	R\$ 4.753,11	R\$ 4.967,02	R\$ 5.190,56	R\$ 5.424,12	R\$ 5.668,19	R\$ 5.923,28	R\$ 6.189,81	R\$ 6.468,35	R\$ 6.759,44

Grupo 10

Classes: Agente de Saúde, Agente de Zoonose, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Operador de Máquinas Pesadas e Turismólogo

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 3.276,08	R\$ 3.407,14	R\$ 3.543,40	R\$ 3.685,16	R\$ 3.832,56	R\$ 3.985,86	R\$ 4.145,28	R\$ 4.311,13	R\$ 4.483,56	R\$ 4.662,89

Grupo 11

Classes: Auxiliar de Vida Escolar

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.881,30	R\$ 2.996,52	R\$ 3.116,37	R\$ 3.241,05	R\$ 3.370,69	R\$ 3.505,50	R\$ 3.645,74	R\$ 3.791,58	R\$ 3.943,23	R\$ 4.100,95

Grupo 12

Classes: Motorista e Motorista da Educação Básica

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 2.711,81	R\$ 2.820,27	R\$ 2.933,06	R\$ 3.050,40	R\$ 3.172,41	R\$ 3.299,34	R\$ 3.431,28	R\$ 3.568,54	R\$ 3.711,26	R\$ 3.859,74

Grupo 13

Classes: Auxiliar de Alimentação e Serviços Gerais, Auxiliar de Obras, Manutenção e Serviços Públicos, Trabalhador de Serviços de Coleta de Lixo, Coveiro e Roçador, Auxiliar de Zoonose e Auxiliar de Saúde Bucal

Graus	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Nível I	R\$ 1.830,46	R\$ 1.940,27	R\$ 2.056,66	R\$ 2.180,08	R\$ 2.310,83	R\$ 2.449,48	R\$ 2.596,49	R\$ 2.752,27	R\$ 2.917,38	R\$ 3.092,43



PREFEITURA DE Guararema

II - Salário e forma de provimento dos Cargos de Secretário Municipal e Secretário Municipal Adjunto e dos Cargos em Comissão

CARGO E CARGO EM COMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO	SALÁRIO
• Secretário Municipal	AP	Subsídio fixado por lei específica
• Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	AP	Subsídio fixado por lei específica
• Secretário Municipal Adjunto	AP	Subsídio fixado por lei específica
• Secretário Municipal Adjunto de Assuntos Jurídicos	AP	Subsídio fixado por lei específica
• Chefe de Gabinete da Secretaria	CC	R\$14.546,98
• Assessor Especial de Modernização e Sustentabilidade	CC	R\$12.569,07
• Diretor Executivo	CC	R\$8.628,47
• Assessor Especial sem Nível Superior	CC	R\$4.887,98
• Assessor Especial com Nível Superior	CC	R\$5.546,88
• Assessor Estratégico	CC	R\$3.491,41

Legendas:

AP = Agente Político

CC = Cargo em Comissão



PREFEITURA DE Guararema

III - Quadro de Gratificações e Adicionais

Gratificação / Adicional	Forma de Cálculo / Valor	Quantidade
Adicional por Nível de Escolaridade	Corresponde ao valor de R\$ 658,90.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente.
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Coordenador de Serviços	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 3.837,43. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 3.837,43, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 500,40.	35 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Encarregado de Serviços	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 4.160,15 (quando o mesmo possuir escolaridade entre 5ª ano do ensino fundamental e ensino médio completo) ou o valor de R\$ 5.546,89 (quando o mesmo possuir curso superior completo). No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 4.160,15, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.	39 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Supervisor de Serviços	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 7.241,73 (quando o mesmo possuir ensino médio completo) ou o valor de R\$ 8.628,47 (quando o mesmo possuir curso superior completo). No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 7.241,73, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.	22 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Gerente de Serviços	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 10.723,94. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 10.723,94, o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.	6 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Corregedor Municipal	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 13.686,33. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 13.686,33 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.	1 Gratificação
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Controle Interno	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 11.032,85. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 11.032,85 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.	1 Gratificação
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Função de Confiança de Ouvidor Municipal	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor do quadro permanente e o valor de R\$ 5.546,87. No caso da remuneração do servidor ser maior do que R\$ 5.546,87 o valor da gratificação passa a corresponder a R\$ 924,50.	1 Gratificação
Gratificação de Incentivo à Ocupação de Cargo em Comissão	Corresponde ao valor de R\$ 924,50.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Coleta de Lixo e Sepultamentos	Corresponde ao valor de R\$ 349,35.	30 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista Executivo	Corresponde ao valor de R\$ 1.232,66.	1 Gratificação
Gratificação de Incentivo à Participação em Brigadas de Incêndio e Forças-tarefas	Corresponde ao valor de R\$ 134,52.	10 Gratificações
Gratificação por substituição a servidor com Cargo em Comissão ou Função de Confiança	Corresponde à diferença entre a remuneração percebida pelo servidor que substitui outro no gozo de férias ou licenças e a remuneração deste último, sempre que regulamentado por Portaria ordenada pelo Prefeito Municipal.	A quantidade decorrerá da estrutura vigente
Gratificação por Liderança de Grupo de Trabalho	Corresponde ao valor de R\$ 578,84.	4 Gratificações
Gratificação por Responsabilidade Técnica de Unidade de Saúde I	Corresponde ao valor de R\$ 832,03 para os empregos permanentes de Analista de Saúde (Psicologia), Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Farmacêutico.	13 Gratificações
Gratificação por Responsabilidade Técnica de Unidade de Saúde II	Corresponde ao valor de R\$ 2.019,07 para os empregos permanentes de Médico I, Médico II e Médico III.	2 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista de Coleta de Lixo	Corresponde ao valor de R\$ 1.125,65.	6 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Saúde	Corresponde ao valor de R\$ 1.164,48.	16 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista do Sistema Viário	Corresponde ao valor de R\$ 873,38.	10 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Educação Básica	Corresponde ao valor de R\$ 873,38.	3 Gratificações
Gratificação de Incentivo à Realização de Serviços de Motorista da Assistência Social	Corresponde ao valor de R\$ 1.164,48.	6 Gratificações